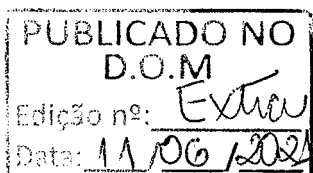




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 714, DE 11 DE JUNHO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.966/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda nos autos do Processo Administrativo nº 9.966/2019 quanto a necessidade de contratação de instituição financeira pública ou privada; e

Considerando a necessidade de designação de membros para compor a “**Comissão Especial de Seleção**” a fim de acompanhar os trabalhos referentes à contratação de empresa para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos (impostos, taxa, dívida ativa) e demais receitas públicas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a “Comissão Especial de Seleção” objetivando o credenciamento de instituição financeira pública ou privada para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos (impostos, taxa, dívida ativa) e demais receitas públicas, nos termos do Processo Administrativo nº 9.666/2019.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da “**Comissão Especial de Seleção**” de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

- I - **Móises Henrique Guetara Oliveira – RE 14.528**
- II - **Elisabeth Ferreira da Fonseca – RE 8.776**
- III - **Rodrigo de Luca Melo – RE 8.786**
- IV - **Khatiane Luana Pataca – RE 14.524**
- V - **Willian Braga da Silva – RE 17.064**

Parágrafo único: Presidirá a Comissão Especial de Seleção o servidor público, senhor **Móises Henrique Guetara Oliveira**.

Art. 3º O mandato da Comissão de que trata o artigo 2º da presente Portaria, ficará vinculado a conclusão dos trabalhos relativos a contratação da instituição financeira pública ou privada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de junho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo